

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
(GESTÃO E COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO), DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026.**

----- ATA N.º 2 DE REUNIÃO DO JÚRI -----

----- I – ABERTURA -----

----- 1 – Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Carregal do Sal, Sede da AINTAR, reuniram Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes, Chefe de Divisão (em regime de substituição) da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento e, simultaneamente, Presidente do Júri, Mónica Sofia Marques Figueiredo, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da AINTAR e Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Técnica Superior da Unidade de Planeamento, Projetos e Controlo de Empreitadas da AINTAR, na qualidade de vogais efetivas, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 58, na data de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, sob o n.º 6634/2026/2, na bolsa de emprego público (BEP), a vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, sob o n.º OE202603/0933 e na página eletrónica da AINTAR em www.aintar.pt.

----- Atento ao previsto no aviso de abertura, no que dizia respeito aos documentos que deviam acompanhar as candidaturas, o júri, previamente a qualquer análise, consignou que as candidaturas que não se fizessem acompanhar da documentação exigida no mesmo, não seriam consideradas e, desta forma, sobre as mesmas será formulada uma proposta de exclusão, por se considerarem documentos essenciais para a sua análise e avaliação. -----

----- Deste modo, o júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 14.º a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados por ordem alfabética)* -----

----- Ana Santos; -----
----- Ana Teresa Carvalho Abrantes; -----
----- André Mendonça Almeida; -----
----- António Miguel Aguda de Sousa Mendes; -----
----- Augusto Filipe de Araújo Rodrigues; -----
----- Carlos Edgar Nascimento Ribeiro; -----
----- Carlos Miguel de Matos; -----
----- Catarina Isabel Almeida Maio; -----



- Cosma Novo;-----
- Cristina Fernandes Campos;-----
- Daniel Jorge Fernandes Rodrigues;-----
- David António Rebelo Fernandes;-----
- Diogo Alexandre Cancela de Oliveira;-----
- Diogo Tito Fernandes Pereira;-----
- Fábio Miguel Fernandes da Silva;-----
- Fábio Pacheco Porfírio;-----
- Filipa Raquel Brinca e Castro;-----
- Helena Maria dos Santos Pereira;-----
- Inês Nunes Caeiro;-----
- José Pedro Gomes Pereira;-----
- Leandro Miguel Sousa da Costa;-----
- Leonor Paula Mendes Serafim;-----
- Liliana Margarida dos Santos Mota;-----
- Manuela Fernandes Gomes Marques;-----
- Milton José Machado Portela;-----
- Mónica Conceição Martins da Silva Campos Ruano;-----
- Nádia Catarina Silva Dias;-----
- Nuno Henrique de Figueiredo Simões;-----
- Pedro Manuel dos Santos Lopes;-----
- Rafael Carreira Abreu;-----
- Raquel Alexandra Cunha Baptista;-----
- Rayara Bruna Santos de Souza Lopes;-----
- Renato Fernandes de Matos;-----
- Ricardo Marcelo das Neves Ribeiro de Castro e Costa;-----
- Rui Jorge Ferreira Lopes;-----
- Rui Nelson dos Reis Rodrigues;-----
- Thiago César Ferreira Mascarenhas;-----
- Vera Lúcia Marques Rodrigues.-----
- Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apresentar as seguintes propostas de -----
- Admissão dos(as) seguinte(s) candidatos(as): (ordenados(as) por ordem alfabética)-----





- Ana Teresa Carvalho Abrantes; -----
- André Mendonça Almeida; -----
- Augusto Filipe de Araújo Rodrigues; -----
- Carlos Edgar Nascimento Ribeiro; -----
- Catarina Isabel Almeida Maio; -----
- Daniel Jorge Fernandes Rodrigues; -----
- David António Rebelo Fernandes; -----
- Diogo Alexandre Cancela de Oliveira; -----
- Fábio Miguel Fernandes da Silva; -----
- Fábio Pacheco Porfírio; -----
- Helena Maria dos Santos Pereira; -----
- Inês Nunes Caeiro; -----
- José Pedro Gomes Pereira; -----
- Leandro Miguel Sousa da Costa; -----
- Liliana Margarida dos Santos Mota; -----
- Manuela Fernandes Gomes Marques; -----
- Milton José Machado Portela; -----
- Nádia Catarina Silva Dias; -----
- Nuno Henrique de Figueiredo Simões; -----
- Pedro Manuel dos Santos Lopes; -----
- Rafael Carreira Abreu; -----
- Raquel Alexandra Cunha Baptista; -----
- Renato Fernandes de Matos; -----
- Rui Jorge Ferreira Lopes; -----
- Rui Nelson dos Reis Rodrigues; -----
- Thiago César Ferreira Mascarenhas. -----



----- Exclusão dos seguintes candidatos: (ordenados por ordem alfabética) -----

----- Ana Santos – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; -----

----- António Miguel Aguda de Sousa Mendes – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9



de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Carlos Miguel de Matos – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----



----- Cosma Novo – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----



----- Cristina Fernandes Campos – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o certificado de habilitações e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Diogo Tito Fernandes Pereira – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o certificado de habilitações e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Filipa Raquel Brinca e Castro – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Leonor Paula Mendes Serafim – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Mónica Conceição Martins da Silva Campos Ruano – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o certificado de registo criminal e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Rayara Bruna Santos de Souza Lopes – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Ricardo Marcelo das Neves Ribeiro de Castro e Costa – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das

respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;-----

----- Vera Lúcia Marques Rodrigues – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão.-----

----- Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:-----

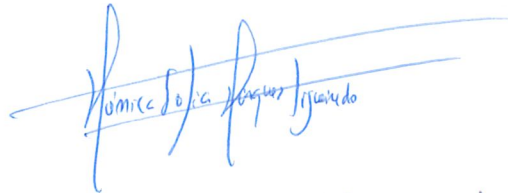
----- a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), a publicitar nos lugares de uso e costume da AINTAR e dos respetivos Municípios Associados e no site da AINTAR, em www.aintar.pt;-----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer no procedimento concursal em apreço;-

----- c) Convocar e Notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) candidatos(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), que ocorrerá no dia 08 de maio de 2026, pelas 10:00h, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, localizada na Avenida Cátia Dias e Bernardo Cardoso s/n, nesta Vila de Carregal do Sal.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.-----

O Júri,



Patricio dos Santos Ribeiro do G&T

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (GESTÃO E COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO), DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026.-----

-----Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização:-----

-----Termo do prazo da entrega das candidaturas – 08 de abril de 2026;-----

-----Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos candidatos admitidos condicionalmente – 17 abril de 2026;-----

-----Notificação e convocação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e admitidos condicionalmente, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos Teórico-Prática) – 21 abril de 2026;-----

-----Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 06 de maio de 2026;-----

-----Apreciação, decisão e notificação sobre as alegações oferecidas – 07 de maio de 2026;-----

-----Realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos) – 08 de maio de 2026 (parte teórica);-----

-----Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos) – 15 de maio de 2026;-----

-----Convocação para o 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), com indicação do dia e hora da realização – 22 de maio de 2026;-----

-----Realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica) – 03 de junho de 2026;-----

-----Publicitação dos resultados (Apto(a)/Não Apto(a)) do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica) – 17 de junho de 2026;-----

-----Convocação para o 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – 24 de junho de 2026;-----

-----Realização do 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – 02 de julho de 2026;-----

-----Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – 07 de julho de 2026;-----

-----Ordenação e lista final dos(as) candidatos(as) – 14 de julho de 2026;-----

-----Notificação para audiência dos(as) candidatos(as) – 14 de julho de 2026;-----

-----Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 30 de julho de 2026;-----

-----Apreciação e decisão sobre as alegações dos(as) candidatos(as) – 31 de julho de 2026;-----

-----Resposta às alegações dos(as) candidatos(as) – 05 de agosto de 2026;-----

-----Proposta de homologação da ordenação final – 07 de agosto de 2026.-----

-----NB: Esta calendarização poderá sofrer alterações, decorrentes de necessidades inerentes a este procedimento e aos envolvidos(as) no mesmo, que serão devidamente comunicadas aos(às) candidatos(as). Essa comunicação será realizada através de ofício (via e-mail), prevalecendo sempre a informação veiculada por esse meio.-----



O Júri,



Carregal do Sal, 17 de abril de 2026.

O Presidente do Júri,



Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes.

AVISO

—————PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (GESTÃO E COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO), DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026.—————

—————Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidatos admitidos(as) e excluídos(as) ao procedimento concursal em epígrafe:—————

—————Candidatos(as) Admitidos(as): (ordenados(as) por ordem alfabética)—————

—————Ana Teresa Carvalho Abrantes;—————

—————André Mendonça Almeida;—————

—————Augusto Filipe de Araújo Rodrigues;—————

—————Carlos Edgar Nascimento Ribeiro;—————

—————Catarina Isabel Almeida Maio;—————

—————Daniel Jorge Fernandes Rodrigues;—————

—————David António Rebelo Fernandes;—————

—————Diogo Alexandre Cancela de Oliveira;—————

—————Fábio Miguel Fernandes da Silva;—————

—————Fábio Pacheco Porfírio;—————

—————Helena Maria dos Santos Pereira;—————

—————Inês Nunes Caeiro;—————

—————José Pedro Gomes Pereira;—————

—————Leandro Miguel Sousa da Costa;—————

—————Liliana Margarida dos Santos Mota;—————

—————Manuela Fernandes Gomes Marques;—————

—————Milton José Machado Portela;—————

—————Nádia Catarina Silva Dias;—————

—————Nuno Henrique de Figueiredo Simões;—————

—————Pedro Manuel dos Santos Lopes;—————

—————Rafael Carreira Abreu;—————

—————Raquel Alexandra Cunha Baptista;—————

—————Renato Fernandes de Matos;—————

- _____ Rui Jorge Ferreira Lopes; _____
- _____ Rui Nelson dos Reis Rodrigues; _____
- _____ Thiago César Ferreira Mascarenhas. _____
- _____ Candidatos(as) Excluídos(as): (ordenados(as) por ordem alfabética) _____
- _____ Ana Santos – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____
- _____ António Miguel Aguda de Sousa Mendes – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____
- _____ Carlos Miguel de Matos – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; -
- _____ Cosma Novo – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____
- _____ Cristina Fernandes Campos – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o certificado de habilitações e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____
- _____ Diogo Tito Fernandes Pereira – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o certificado de habilitações e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____
- _____ Filipa Raquel Brinca e Castro – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____
- _____ Leonor Paula Mendes Serafim – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____
- _____ Mónica Conceição Martins da Silva Campos Ruano – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o certificado de registo criminal e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão; _____

———— Rayara Bruna Santos de Souza Lopes – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;————

———— Ricardo Marcelo das Neves Ribeiro de Castro e Costa – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão;————

———— Vera Lúcia Marques Rodrigues – por não estar a candidatura devidamente instruída faltando, nomeadamente, o formulário de candidatura e outra documentação, em violação das respetivas disposições do referido aviso de abertura e, bem assim, do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o que consubstancia motivo de exclusão.————

———— Face ao exposto, **mais se toma público**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:————

———— a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), a publicitar nos lugares de uso e costume da AINTAR e dos respetivos Municípios Associados e no site da AINTAR, em www.aintar.pt;

———— b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer no procedimento concursal em apreço;————

———— c) Convocar e Notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) candidatos(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), que ocorrerá no dia 08 de maio de 2026, pelas 10:00h, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, localizada na Avenida Cátia Dias e Bernardo Cardoso s/n, nesta Vila de Carregal do Sal.————

———— Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.————

———— Carregal do Sal, 17 de abril de 2026.————

O Presidente do Júri,



Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes.

